



SOLIS INVESTIMENTOS

SOLIS
INVESTIMENTOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ELABORADO CONFORME ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM 21 DE 2021
ADMINSTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS

DATA BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Conteúdo do Formulário de Referência da Solis Investimentos Ltda. ("Solis")
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2023)

SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. GESTOR DE RECURSOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	O Diretor de Riscos e Compliance, Sr. Ricardo Luengo Valenciano, atesta que revisou este Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Solis Investimentos foi criada com o propósito de prover serviços de gestão para fundos de investimentos, em especial fundos de crédito estruturado, multimercados e de ações, em um mercado que passa por relevantes transformações, mudanças e paradigmas.</p> <p>O novo ambiente regulatório e a dinâmica da economia pós-crise reforçam a necessidade de uma casa de especialistas, capacitados não apenas a analisar, mas também monitorar os ativos investidos com o objetivo de preservar e rentabilizar o patrimônio dos investidores.</p> <p>O diferencial da Solis vem da profunda experiência de seu corpo de profissionais. O conhecimento reunido na Solis produz modelos proprietários de monitoramento das carteiras dinamicamente atualizados, com indicadores especialmente desenvolvidos para mensurar os aspectos mais relevantes de um portfólio, bem como metodologia para identificação de operações que apresentem indícios de riscos além daqueles inicialmente especificados.</p> <p>A Solis tem processos de investimentos e operacionais solidamente construídos para dar fluidez às operações e trazer comodidade e segurança a seus investidores e manter aderência aos mais elevados padrões de governança no que estabelece a regulação.</p> <p>Com escritórios localizados em São Paulo e em Fortaleza e um corpo de colaboradores formados majoritariamente por sócios, a Solis Investimentos reúne a expertise e a experiência em gestão de recursos necessárias para a</p>

	construção do binômio retorno e segurança ideal para os investimentos dos nossos clientes.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 2023, houve a incorporação da parcela cindida da CDP Capital Consultoria Ltda. (CNPJ: 22.501.078/0001-22) mediante aumento do capital social da Sociedade sem, contudo, ter havido alteração no controle societário.
b. escopo das atividades	Não houve alteração do escopo das atividades nos últimos 5 anos.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Nos anos de 2019 e 2020 houve a contratação de novos colaboradores visando adequar a estrutura de pessoas ao crescimento do patrimônio sobre gestão e reforçar os quadros técnicos da Instituição.</p> <p>Em 2020, com o aumento das atividades da Gestora, foram incorporados ao quadro de sócios mais 3 colaboradores.</p> <p>Em 2021, não ocorreram novas contratações.</p> <p>Em 2022 ocorreu a contratação de novos sócios e a entrada da empresa MB50 Participação, formada pelos sócios majoritários da Solis Investimentos.</p> <p>Em 2023 ocorreu o ingresso de novos sócios, sendo ampliada a equipe da Sociedade.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A Solis Investimentos é uma Instituição atenta à necessidade contínua de manter suas políticas e manuais atualizados, abrangendo seus processos e rotinas de modo que reflitam os normativos e melhores práticas de governança. Os documentos normativos são revisados periodicamente. Estes são os principais Manuais e as principais Políticas da Solis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética; • Manual de Compliance; • Manual de Controles Internos • Plano de Continuidade de Negócios; • Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos de Crédito Privado • Política de Certificação; • Política de Exercício de Direito de Voto; • Política de Gerenciamento de Riscos de Liquidez; • Política de Gestão de Riscos; • Política de Investimentos Pessoais; • Política de PLD; • Política de Rateio e Divisão de Ordens; • Política de Segurança da Informação; • Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços; • Política de Conheça seu Cliente; e

	<ul style="list-style-type: none"> Política de <i>Suitability</i>.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	62
b. número de empregados	11
c. número de terceirizados	2 (tecnologia)
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21	Rafael Burquim – CPF 217.499.458-51: Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Exame de Certificação: CFG/CGA/CGE.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:	Rafael Burquim – CPF 217.499.458-51: Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro. Ricardo Binelli - 133.349.428-99: Gestor de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não há auditores independentes contratados no momento.
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de	Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	Não aplicável.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A empresa desempenha fundamentalmente atividades voltadas para a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a forma de gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • Fundo de Investimento em Ações; • Fundos de Investimentos Multimercado; • Fundo de Investimentos Renda Fixa Referenciado DI; • Fundo de Investimentos Renda Fixa Crédito Privado; • Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Ações; • Títulos de renda fixa; • Cotas de fundos de investimento; • Títulos públicos e privados; • Recebíveis; • Debêntures; • CDBs.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de	Atualmente, a gestora realiza apenas a distribuição dos fundos via conta e ordem.

investimento de que seja administrador ou gestor	
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Solis atua exclusivamente na gestão de recursos de terceiros.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A sociedade que compõe o bloco de controle (Leblon Investimentos) possui participação somente na controlada e suas atividades são completamente segregadas, não havendo, portanto, conflito de interesse. A sociedade que compõe o bloco de controle MB50 Participações Ltda. atua como sócia capitalista e tem como objetivo a participação em outras sociedades, não havendo conflito de interesse.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Investidores qualificados: 293 Não qualificados: 62 Clientes Por Conta e Ordem – Distribuidor: 18.260
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	57
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	293

xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	18.260 (Clientes Por Conta e Ordem - Distribuidor)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total R\$ 15.344.272.217,00 Investidores qualificados R\$ 15.335.506.654,00 Investidores não qualificados: R\$ 8.765.563,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<p>Cliente 1 4,10%</p> <p>Cliente 2 0,61%</p> <p>Cliente 3 0,50%</p> <p>Cliente 4 0,50%</p> <p>Cliente 5 0,36%</p> <p>Cliente 6 0,34%</p> <p>Cliente 7 0,28%</p> <p>Cliente 8 0,28%</p> <p>Cliente 9 0,26%</p> <p>Cliente 10 0,20%</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 7.811.086,26
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 954.476,74
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 12.083.801.923,41
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	R\$ 3.251.704.730,59

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$ 17.436.597,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 1.810.206.458,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 5.800.243.163,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 7.603.204.352,00
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$ 113.181.646,00
m. outros ativos	0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<u>Controladores Diretos:</u> Leblon Investimentos LTDA – CNPJ 22.413.703/0001-84

	<p>MB50 Participações Ltda. – CPF: 43.959.649/0001-47</p> <p><u>Controladores Indiretos:</u> Leblon Investimentos Ltda Paulo Roberto Otoch Baquit – CPF: 122.127.093-15 Marcelo Otoch Baquit – CPF: 203.462.633-87</p> <p>MB50 Participações Ltda Ricardo Binelli – CPF: 133.3493428-99 Delano Macêdo Vasconcellos – CPF: 284.592.293-00</p>
b. controladas e coligadas	A empresa não possui empresas controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A empresa não possui participações em sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Leblon Investimentos LTDA – CNPJ 22.413.703/0001-84: 18% MB50 Participações Ltda. – CPF: 43.959.649/0001-47: 67%
e. sociedades sob controle comum	A empresa não possui participações em sociedades do grupo.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><u>Comitê de Investimentos:</u> Responsável pelas estratégias de investimento, abordando os cenários macroeconômico e se utilizando de pesquisas quantitativas e qualitativas. Participam desse comitê o gestor e os analistas de investimento que discutem sobre cenários econômicos, prospectos, análises específicas de fundos e ativos, além do acompanhamento e discussões sobre os fundos, seus ativos, posições e análise de risco/retorno dos investimentos.</p> <p><u>Comitê de Crédito:</u> O Comitê é responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis, sendo composto pelos profissionais da equipe de crédito e pelo gestor.</p> <p><u>Comitê de Risco e Compliance:</u> O Comitê de Risco e Compliance é responsável por zelar pelo cumprimento da legislação vigente no desenvolvimento das atividades internas da Instituição, de seus colaboradores e pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta, bem como pela análise dos relatórios de liquidez e monitoramento, além da elaboração mensal da Ata de Risco e Compliance elaborada mensalmente após o comitê.</p>

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>A Solis Investimentos conta com três comitês distintos e independentes entre si, que se reúnem mensalmente ou de acordo com a necessidade e assunto a ser discutido. Todas as reuniões dos comitês a seguir são registradas: Comitê de Investimento; Comitê de Crédito; Comitê de Risco e Compliance.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretor de Gestão de carteiras de valores mobiliários, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Diretor de Distribuição, responsável pelo processo de distribuição dos Fundos da Instituição. Diretor de Compliance, gestão de risco e prevenção a lavagem de dinheiro, responsável pelo cumprimento e regras, políticas procedimentos e controles internos da sociedade, pela gestão de risco e pela prevenção de lavagem de dinheiro. A administração da sociedade será exercida de forma isolada ou em conjunto pelos sócios RICARDO BINELLI, DELANO MACEDO DE VASCONCELOS, CARLOS HENRIQUE MOTA MACEDO, AFONSO DE DEUS NUNES NETO e RAFAEL BURQUIM. A Sociedade pode constituir procuradores, especificando-se nos respectivos instrumentos os poderes e o prazo de validade, não superior a 12 (doze) meses. Excepcionalmente, na hipótese de mandados judiciais, estes poderão ter prazo indeterminado de duração.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	

a. Nome	Rafael Burquim	Ricardo Luengo Valenciano	Carlos Eduardo Soares de Camargo	Ricardo Binelli	Delano Macêdo de Vasconcellos
b. Idade	39 anos	46 anos	36 anos	54 anos	56 anos
c. Profissão	Gestor de Fundos	Risco e Compliance	Distribuição	Gestor	Crédito
d. CPF ou número do passaporte	217.499.458-51	259.792.148-44	025.858.833-02	133.349.428-99	284.592.293-00
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Distribuição	Gestor de FIDC	Gestor de Crédito
f. data da posse	25/09/2017	08/02/2019	10/02/2022	01/06/2019	01/06/2019
g. prazo do mandato	Indeterminado				
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exercem outros cargos				
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Nome: Rafael Burquim Cargo: Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro				
a) currículo, contendo as seguintes informações:					
i. cursos concluídos;	Formado em Administração de Empresas pela FGV-EAESP				
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Chartered Financial Analyst® pelo CFA Institute. Certificação internacional do mercado de gestão de investimentos. E possui a CFG, CGA e CGE				
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> - Formado em Administração de Empresas pela FGV-EAESP - Possui extensão em administração pela McCombs School of Business at University of Texas - É Chartered Financial Analyst® pelo CFA Institute (2017). Certificação internacional do mercado de gestão de investimentos. - Em 2006, iniciou sua carreira como estagiário na tesouraria do Banco Itaú Holding - Em 2007, foi para a Rio Bravo Investimentos como analista de investimentos - Em 2010, tornou-se analista de renda variável na Trópico Latin America Investments - Em 2012, assumiu a posição de analista sênior de renda variável na Sulamerica Investimentos - Em 2014, juntou-se à Petra Asset como sócio responsável pela análise de renda variável - Desde 2016, é sócio-fundador da Solis Investimentos, assumindo em 2017 o cargo de Diretor de Gestão de Recursos 				
• nome da empresa	Solis Investimentos Ltda.				
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor				
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Diretor de Gestão de carteiras de valores mobiliários, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários				

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Setembro de 2016, sendo nomeado Diretor de Gestão em 25/09/2017.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	<p>Nome: Ricardo Luengo Valenciano Cargo: Diretor de Riscos e Compliance</p>
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Ciências Contábeis pela Faculdade Metropolitanas Unidas (FMU); MBA em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); e Pós-Graduação Internacional em Administração e Finanças pela University of California San Diego - UCSD
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Curso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - ABBC
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> - MBA em Administração e Negócios pela FGV – SP - Pós-Graduação Internacional em Administração e Finanças pela <i>University of California San Diego - UCSD</i> - Em 1993, iniciou a carreira como analista de Produtos Bancários no Banco Bradesco - Em 1997, foi para o Banco Citibank S.A. como Trainee na área de Risco de Crédito - Em 2002, foi transferido para o Citibank N.A., North América FL, USA, para atuar na área de Auditoria Interna - Em 2005, retornou ao Brasil para atuar como Compliance officer na área de Corporate Banking - Em 2008, foi para a ANBIMA como supervisor de Mercados de Capitais - Em 2011, tornou-se responsável pela área de Risco e Compliance da ANBIMA - Em 2013, retornou ao Citibank S.A., para atuar como Compliance Institucional América Latina - Em 2017, juntou-se a Solis Investimentos como sócio responsável pela área de Compliance - Em 2018, assumiu o cargo de Sócio Diretor de Risco e Compliance da Solis Investimentos.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Solis Investimento Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Diretor de Compliance, risco e prevenção a lavagem de dinheiro, responsável pelo cumprimento e regras, políticas procedimentos e controles internos da sociedade, pela gestão de risco e pela prevenção de lavagem de dinheiro.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Julho de 2017, sendo nomeado Diretor de Compliance em 2019.
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Nome: Carlos Eduardo Soares de Camargo Cargo: Diretor de Distribuição
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Administração pela Fundação Armando Álvares Penteado.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA 20 – ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	- Formado pela Fundação Armando Álvares Penteado. - Possui Certificação ANBIMA CPA 20. - Em 2012, iniciou sua carreira na Um Investimentos como relacionamento com investidores. - Em 2014, assumiu a mesma posição na Petra Asset. - Em 2016, ingressou na Solis como responsável pelo relacionamento com investidores. - Em 2018, assumiu o cargo de Sócio Diretor de Relacionamento com investidores. - Em 2021, assumiu o cargo de Sócio Diretor de Distribuição e Relacionamento com investidores.
• nome da empresa	Solis Investimentos Ltda
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Diretor de Distribuição, responsável pelo processo de distribuição dos Fundos da Instituição.
• datas de entrada e saída do cargo	Setembro de 2016, sendo nomeado Diretor de Distribuição em 10/02/2022.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	6 (seis)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Responsáveis por toda análise macroeconômica da gestora e pela execução das decisões adotadas nos Comitês de Investimentos e Crédito. Entre seus principais

	<p>objetos de estudo estão atividade, inflação, política monetária domésticas, entre outras. Responsáveis também:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de fundos; • Análise de investimentos; • Monitoramento das Carteiras; • Análise Econômica.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Serasa e Crivo (concentrador de informações de crédito) para qualquer tipo de crédito; • Economática para coleta de Dados sobre Mercado e Empresas a fim de suportar o processo de análise de alternativas de investimento em crédito; • Valor Pró para a coleta de Dados e números sobre o Mercado Financeiros e de Capitais, além de informações sobre as Empresas e Instituições Financeiras a fim de suportar o processo de análise de alternativas de investimentos em ações; • A gestão controla o prazo médio dos portfólios, gestão de risco e compliance por meio do Sistema Proprietário BI; • BI Sistemas proprietários para monitoramento dos ativos de crédito investidos. • VADU, Ferramenta que cria parâmetros de monitoramento de stakeholders e de suas carteiras de crédito. • O Sistema Ânima é um ERP que permite realizar a gestão da carteira e das operações dos fundos, mediante relatórios gerenciais, controle de elegibilidade, concentração, entre outros. É utilizado para controles de diversos ativos, tais como duplicatas, contratos, cheques, consignados, CCBs, entre outros.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5 (cinco)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de Compliance da Solis Investimentos tem como finalidade nortear a condução de seus negócios e atividades em conformidade com o determinado na legislação em vigor e demais regras emanadas pelos órgãos reguladores com o objetivo de proteger o interesse dos clientes e salvaguardar a imagem da Instituição perante o mercado, isso torna-se possível, através do trabalho desempenhado pela área de Compliance na disseminação de regras, procedimentos éticos, operacionais e legais que, uma vez definidos e implantados, orientam o comportamento da Instituição de forma a mitigar os riscos de Compliance que englobam riscos reputacionais e legais.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A rotina da área de Compliance inclui a identificação, registro e avaliação dos riscos associados à conformidade das atividades da Instituição, além do monitoramento e avaliação da conformidade dos processos através da realização de testes periódicos, bem como acompanhamento das melhorias juntos às áreas de negócios.</p> <p>Ainda dentro dos procedimentos, a área de Compliance realiza treinamentos internos e divulgação das políticas e manuais aos colaboradores, obtendo a declaração de conhecimento dos normativos e treinamentos, bem como concordância com os termos ali dispostos. Temos também um e-mail próprio para que os colaboradores tirem suas dúvidas referente a qualquer assunto relacionado a risco e compliance.</p> <p>A área de Compliance atua em conjunto com as demais áreas analisando e acompanhando os pontos sensíveis e as formas de controles para mitigá-los.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Compliance é autônoma das demais áreas, reportando-se diretamente à diretoria. Ela possui autonomia funcional seguindo as normas e legislação em vigor do mercado de capitais, além das políticas e normas internas da Instituição e não está subordinada as áreas que passam por sua supervisão, preservando assim, a isenção de suas avaliações.</p>
<p>8.10. Fornece informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitoramento dos riscos envolvidos no negócio: operacional, mercado, liquidez e crédito. Assegurar o controle dos limites de risco estabelecidos de acordo com os processos e negócios.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>São utilizados sistemas proprietários.</p> <p>São gerados em periodicidades específicas dependendo de cada processo relatórios de controle de riscos.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gerenciamento de risco de Liquidez: semanal 2. Relatórios de monitoramento de crédito, incluindo enquadramento: diário; 3. <i>Screening</i> antifraude: trimestral;
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Gestão de Risco exerce suas atividades de forma independente e se reporta diretamente para a diretoria da Instituição, não sofrendo qualquer ingerência de outras áreas.</p>
<p>8.11. Fornece informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável.</p>

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornece informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Distribuição de cotas de fundos de investimentos.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	<p>Programa de educação e certificação dos profissionais responsáveis pela distribuição.</p> <p>Nossos profissionais possuem certificação de órgãos autorreguladores que garante aos mesmos conhecimentos das atividades e normas exigidas para o cumprimento dessas atividades, além disso, temos nossas políticas e normas internas, as quais todos os colaboradores são obrigados a ter o conhecimento e em caso de dúvidas a área de Compliance se disponibiliza a ajudar.</p>
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Para esse processo temos os equipamentos tecnológicos: (i) computadores; (ii) site da instituição; (iii) sistema CRIVO/SERASA; (iv) VADU; e (v) Sistemas proprietários BI.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Após a prospecção da área de Distribuição, o Distribuidor responsável irá enviar ao cotista, ou solicitar a área de Cadastro que envie, o seguinte link: https://solisgestao.orama.com.br/.</p> <p>O Cotista fará seu cadastro no site da Gestora, a partir do momento que ele finaliza o pré-cadastro, iniciará o processo de Análise de Cotista.</p> <p>Para o cadastro na Gestora, o cotista irá preencher sua ficha cadastral com dados pessoais e financeiros.</p> <p>O processo de Perfil do Cliente (<i>SUITABILITY</i>)</p> <p>Todo cotistas irá preencher um Questionário, com 9 perguntas para identificar o perfil do investidor, os quais poderão ser classificados como:</p> <p><u>Conservador</u> – Tolerância Baixa de Risco <u>Moderado</u> – Tolerância Média de Risco <u>Arrojado</u> – Tolerância Alta de Risco</p>

	<p>Temos também o processo de Conheça seu Cliente – <i>KYC Know your Client</i> para avaliar a adequação do perfil do risco do cliente de acordo com as suas condições atuais.</p> <p>Cada investidor consultado recebe uma classificação definida pela pontuação obtida. O Credit Score obtido respeita os critérios constantes da política de aprovação de cotista.</p> <p>O sistema utilizado para análise dos investidores é o CRIVO. Nele já está devidamente parametrizado a comunicação entre as fontes de pesquisas.</p> <p>Essas fontes abastecem os critérios de pontuação que produzem a classificação de acordo com a pontuação obtida.</p> <p>Para a aprovação cadastral, além de ter a ficha preenchida no link (https://solisgestao.orama.com.br/), o cotista deverá fazer o upload da seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cópia simples do RG ou da Carteira de Motorista.- Cópia simples do Comprovante de Endereço com emissão no máximo 3 meses antes do cadastro na Gestora.- Kit cadastral do Fundo para o qual o Cotista fará o investimento. <p>O Kit Cadastral de cada Fundo depende da Política de Cadastro do Administrador. Ficha Cadastral, Termo de Adesão, Ciência de Risco e outros.</p> <p>Arquivo da Documentação: Toda a documentação dos clientes, das operações e do processo de monitoramento do Programa de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD) deverá ser arquivada por um prazo mínimo que varia de 05 (cinco) a 10 (dez) anos, contado a partir do primeiro dia do ano seguinte ao do término de relacionamento com o cliente permanente ou da conclusão das operações, conforme RCVN 50.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Na contratação de prestação de terceiros observamos os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Tradição na atuação com fundos estruturados e um histórico ilibado;2. Normas que dispõem sobre o serviço prestado;3. Normas e tecnologias que dispõem sobre segurança das informações;4. Tecnologia, sistema e controles adequados para tratamento das informações e operações dos fundos;5. Ter vinculação à ANBIMA (se aplicável).
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>O plano de negócios da Solis Investimento prevê receitas oriundas das taxas de Gestão e Performance.</p>

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	95%
b. taxas de performance	5%
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Sem outras informações relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>O processo de seleção e contratação de prestadores de serviço é de suma importância dentro da Solis Investimentos, tanto para observância de questões regulatória quanto para mitigação de riscos legais e reputacionais.</p> <p>A devida diligência consiste no processo de análise, fundamental para a confirmação de que os prestadores de serviços apresentem um histórico ilibado com situação econômico-financeira saudável e que assumam suas responsabilidades legais, regulatórias, trabalhistas, sociais e ambientais, a fim de evitarmos situações que possam resultar em risco de imagem para a Solis.</p> <p>Para esse processo avaliamos os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tradição na atuação com fundos estruturados e um histórico ilibado; - Existência de processos eficazes que seguem as leis e normas do mercado financeiro e de capitais; - Existência de tecnologia adequada para tratamento das operações dos fundos; - Capacidade de negociações; - Preços; - Execução de Ordens; - Processos Operacionais; - Gama de Serviços oferecidos; - Acesso aos gerentes da empresa; - Possibilidade de realizar reuniões com equipes de análise.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os fundos de investimentos geridos pela Solis têm majoritariamente baixa intensidade transacional. Ainda assim os custos com transação são avaliados no processo de seleção de corretoras em que buscamos otimizar a relação entre o custo de corretagem e as contrapartidas oferecidas (conforme descrito no item 10.1).
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Gestoras restrito ao

	<p>valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que o presente passe por uma análise da área de Compliance e com frequência não superior a 2 (duas) ocorrências por ano.</p> <p>Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente.</p> <p>Todos DEVEM obter aprovação da Diretoria responsável da área e do Compliance, antes de oferecer ou receber presentes e/ou entretenimentos.</p> <p>Todos os funcionários devem contatar previamente o Compliance, caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento. O não cumprimento dos procedimentos acima pode resultar em ação disciplinar.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) da Gestora abrange os planos de contingência e recuperação de desastres e o seu principal objetivo é garantir a sustentabilidade dos seus negócios essenciais mesmo em situações adversas, protegendo sua imagem e reputação e mantendo a continuidade operacional dos seus processos críticos.</p> <p>Para tal, foram estruturados processos adequados para garantir a estabilidade organizacional e operacional nos momentos críticos, posteriores a eventuais interrupções e durante a recuperação da normalidade. Os fundamentos do PCN (de forma resumida) são os seguintes:</p> <p>(i) Responsabilidade acerca do plano e sua aplicabilidade: A Área de Compliance é responsável pela estruturação do plano de continuidade, com disponibilização dos recursos para sua utilização a qualquer tempo. Suas responsabilidades ainda estão relacionadas a divulgação do PCN para os colaboradores, o supervisionamento dos processos e procedimentos a serem adotados pelo plano, bem como a análise constante dos serviços prestados por terceiros no intuito de averiguar a real capacidade de entrega. Os testes dos recursos alternativos e a realização de treinamentos também são atribuições da área;</p> <p>(ii) Computação em nuvem: é utilizada para o armazenamento de dados da Gestora. Esse conceito permite o acesso aos dados de qualquer lugar, não havendo a necessidade de servidores físicos. A gestora optou pelo uso da nuvem pública, com redundância. Para o acesso aos dados operacionais da gestora, bastam apenas links de internet;</p> <p>(iii) Backup Site: A gestora conta com um Backup Site (contratação de prestador de serviço) que conta com toda infraestrutura para ser utilizada em situações de contingência, de forma a assegurar a continuidade dos negócios da gestora. A empresa contratada é a Regus. O produto contratado é denominado Workplace Recovery, que prevê 30 dias de utilização ininterrupta e está disponível 24h por dia e 7 dias por semana, para eventuais imprevistos que possam ocorrer com o escritório matriz;</p>

	<p>(iv) O PCN: observa quatro fases: 1) Notificação: a equipe de compliance detecta a interrupção e gera o alerta aos diretores responsáveis; 2) Verificação: verificação de causas de interrupção e avaliação dos critérios de ativação do plano; 3) Ativação: acionamento dos procedimentos de redundância; e 4) Recuperação: restauração da operação padrão e recuperação dos danos; e</p> <p>(v) Cenários e simulações O PCN possui cenários já pré-delineados, cuja ocorrência permite a atuação emergencial com as devidas estratégias de reação. Além disso, a equipe de compliance realiza os testes dos backups sites anualmente ou de forma eventual, caso haja a necessidade.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O processo de análise e gerenciamento de liquidez é segmentado em duas óticas, a ótica do ativo e a do passivo. No que diz respeito a ótica do ativo, esta é subdividida em duas fases: análise dos ativos anterior a sua compra e gerenciamento dos portfólios.</p> <p>A primeira delas, diz respeito a análise de cada ativo e é realizada pela equipe de pesquisa. Nesse primeiro momento, o foco está direcionado à descrição do comportamento do fluxo de caixa do ativo (no caso de ativos de renda fixa ou de fundos estruturados) e no seu comportamento em termos de negociação no mercado secundário (para os ativos de renda fixa com mercado secundário e ativos de renda variável).</p> <p>Nesta fase do processo, a Solis utiliza as seguintes bases de dados e ferramentas de consulta:</p> <ul style="list-style-type: none">- <u>BMF Bovespa</u>: informações sobre os ativos negociados naquele ambiente- <u>CETIP</u>: mercado secundário de ativos de renda fixa privada- <u>ANBIMA</u>: cotação de títulos públicos e ativos de renda fixa privada- <u>CVM</u>: regulamento de fundos abertos e fechados, suplemento de cotas, escrituras de emissões- <u>Sites de companhias abertas</u>: free float- <u>Sistema Quantum</u>: características das séries de FIDCs e mercado secundário <p>A segunda fase do Gerenciamento de Liquidez no que diz respeito ao ativo, está relacionada ao acompanhamento dos portfólios dos fundos de investimento, e visa alertar e indicar às equipes de Risco e de Gestão possíveis eventos de iliquidez que possam causar dificuldades para os fundos arcarem com suas obrigações. O objetivo primordial desse acompanhamento é mitigar qualquer incapacidade do pagamento de resgates e obrigações com contrapartes.</p> <p>As métricas, controles e iniciativas de gerenciamento de risco de liquidez são específicas para cada fundo de investimento e passam a fazer parte do documento de Política de Investimentos individual de cada fundo.</p> <p>Em relação ao acompanhamento do comportamento do passivo e dos riscos decorrentes de seus movimentos, a Solis realiza controles de fluxo de resgates</p>

	<p>líquidos nos principais vértices temporais e avalia a capacidade dos portfólios de gerar liquidez em cada um desses momentos.</p> <p>Esse acompanhamento é de responsabilidade da área de Riscos, que processa os dados imputados pela equipe de Middle-Office e efetua análises semanais dos fundos de investimento, observando o comportamento dos ativos e as movimentações dos cotistas em termos de aportes e resgates.</p> <p>Semanalmente, a equipe de Riscos produz relatórios de monitoramento de risco de liquidez, os quais retratam o comportamento dos fundos durante o período. Os relatórios são endereçados aos diretores de Gestão Risco e Compliance e debatidos nos comitês de risco, realizados de forma mensal. A qualquer momento, o Diretor de Riscos pode convocar comitês extraordinários para debater a situação de liquidez dos fundos sob gestão.</p> <p>Para a realização do Gerenciamento de Risco de Liquidez (“GRL”), além das bases de consulta acima mencionadas são utilizados sistemas proprietários de Base de dados Interna BI.</p> <p>No caso de violação das regras de liquidez de algum fundo, um alerta é emitido ao Gestor. A partir desse momento, a equipe de gestão passa a atuar para enquadrar novamente o fundo nos limites definidos pela Política de Investimento. A metodologia utilizada para as análises de liquidez, e adoção de medidas para tratamento de desenquadramentos ser detalhada no item seguinte.</p> <p>A guarda de toda a documentação acerca do Gerenciamento de Liquidez dos fundos sob gestão (relatórios e políticas) fica a encargo da equipe de Compliance e Riscos e deve ser realizada por meios eletrônicos, permanecendo à disposição da área de supervisão de mercados da ANBIMA.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A área de Compliance analisa todo o material fornecido pelos seus distribuidores relacionados ao programa de PLD e monitora todos os processos e procedimentos relacionados ao cadastro de clientes, adequação de produtos e serviços, assim como a troca de informações entre os distribuidores e administrador do fundo. Caso haja alguma divergência de entendimento, a área procura dirimir suas dúvidas com as contrapartes.</p> <p><u>Políticas e Manuais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Compliance; - Código de Ética e Conduta; - Política de PLD; - Política de <i>Suitability</i>; - Política de Segurança da Informação.
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser</p>	<p>http://www.solisinvestimentos.com.br</p>

encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
Não há	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta estar em acordo para exercício de suas atividades junto a todas as entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil.</p> <p>Pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p> <p>..... Rafael Burquim</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>..... Rafael Burquim</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>..... Rafael Burquim</p>

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	O Diretor responsável pela administração atesta que <u>não está incluído</u> no cadastro de serviços de proteção ao crédito. Rafael Burquim
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	O Diretor responsável pela administração atesta que <u>não está incluído</u> em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado. Rafael Burquim
f. títulos contra si levados a protesto	O Diretor responsável pela administração atesta que <u>não tem</u> contra si títulos levados a protesto. Rafael Burquim